

São Paulo, 26 de agosto de 2024.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES**  
**SOCIEDADE DE NEFROLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - BIÊNIO 2025-2026**

Prezados (as) Associados (as),

Em obediência ao Estatuto da SONESP, por meio de seu presidente, Prof. Dr. Lúcio Roberto Requião Moura, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme o “**CAPÍTULO V, Das Eleições**”, do nosso Estatuto Social, vem a público informar aos seus associados (as) que será iniciado o processo de inscrições para chapas da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e candidatos a Diretores Regionais, a serem realizadas de forma *on-line*, nas 2 (duas) primeiras semanas do mês de novembro de 2024.

Os formulários de inscrições, que estão disponíveis no site da SONESP: [www.sonesp.org.br](http://www.sonesp.org.br), deverão ser preenchidos e enviados por sedex para a sede social, Rua Machado Bittencourt, 205, conjunto 57, Vila Clementino, São Paulo, SP, CEP: 04044-000), a partir do dia 25 de setembro de 2024, até o dia 09 de outubro de 2024, quinze dias a contar do primeiro dia.

As eleições serão realizadas nas duas primeiras semanas do mês de novembro, simultaneamente às eleições da Sociedade Brasileira de Nefrologia – SBN, conforme Artigo 60º, do Capítulo V, Das Eleições do Estatuto Vigente, observadas as seguintes normativas:

**1) Diretoria**

**Artigo 36** – A Diretoria é constituída por 6 (seis) membros, eleitos pelos associados Efetivos com direito a voto para exercer os cargos de: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Tesoureiro, Diretor Científico e Diretor de Defesa Profissional.

**Artigo 37** – Os candidatos à Diretoria serão obrigatoriamente portadores do Título de Especialista em Nefrologia outorgado pela AMB/SBN e pertencentes à categoria de Efetivos, há pelo menos 2 (dois) anos.

**Artigo 39** - Os candidatos a Secretário Geral e Tesoureiro deverão residir na cidade sede da SONESP.

Deverão ser entregues: **Formulário de Inscrição da chapa, certidão ética profissional emitida pelo CREMESP (<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=AreaDoMedico>); e preenchimento de declaração de conflito de interesses.**

## **2) Conselho Fiscal**

**Artigo 48** - O Conselho Fiscal órgão de fiscalização econômico-financeira, patrimonial e contábil da SONESP compõe-se de 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, eleitos dentre os associados Efetivos para um mandato idêntico ao da Diretoria, podendo ser reeleito por apenas um mandato consecutivo.

§ 1º Para candidatar-se ao cargo de Conselheiro Fiscal o associado deve possuir o Título de Especialista e estar inscrito na categoria Efetivo há pelo menos oito (8) anos. Deverão ser entregues: **Formulário de Inscrição da chapa, certidão ética profissional emitida pelo CREMESP (<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=AreaDoMedico>); e preenchimento de declaração de conflito de interesses.**

## **3) Diretoria das Regionais**

**Artigo 54** - A Diretoria das Regionais, órgão auxiliar da Diretoria e a esta subordinada, é formada por 8 membros, sendo um de cada região, eleitos concomitantemente à eleição da Diretoria.

Deverão ser entregues: **Formulário de Inscrição da chapa, certidão ética profissional emitida pelo CREMESP (<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=AreaDoMedico>); e preenchimento de declaração de conflito de interesses.**

A homologação das candidaturas, após análise dos documentos enviados, será realizada pela Comissão Eleitoral, composta para esta finalidade, por 3 (três) sócios em pleno gozo de suas prerrogativas legais e estatutárias, sendo um deles indicado (a) pelo presidente da SONESP para coordená-la.

Atenciosamente,



**Prof. Dr. Lúcio Roberto Requião Moura**  
Presidente da SONESP  
Gestão 2023/2024